

PEDREIRA DO TREVO LTDA

Brita - Areia - Asfalto

ENVELOPE CREDENCIA
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
PEDREIRA DO TREVO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM 184 S/N
CNPJ: 76.098.623/0003-72
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000084
DATA DE ABERTURA: 28/08/2014
HORÁRIO: 09:00h

Matriz: Rua Carlos Gomes, 1406 - Em frente a Carepa - Fone (45) 3256-1111
Filial 01: Rod. BR 163 KM 184 S/N - Distrito Santa Maria - Fone (45) 3256-1111
Filial 02: BR 163 KM 316 S/N - Serra Maracaju - Fone (45) 3256-1111

www.pedreira.com.br

000084

PEDREIRA DO TREVO LTDA

Filial- ROD BR 163 KM 316 S/N -fone/fax (045) 33242323

email adm@pedreiratrevo.com.br

CEP 85.990-000

TERRA ROXA

CNPJ/MF 76.098.623/0003-72

PARANÁ

Inscr, Est. 90586592-71

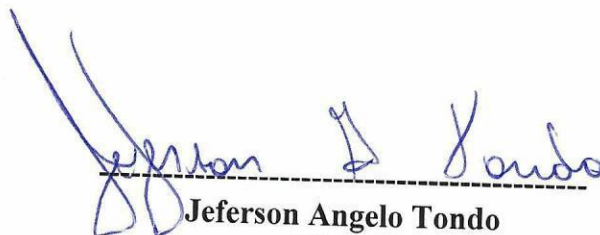
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Ao Pregoeiro do município de Mercedes –PR
Pregão Presencial nº82/2017**

PEDREIRA DO TREVO LTDA , inscrita no CNPJ /MF N° 76.098.623/0003-72 , neste ato representada por s representante legal, Sr. JEFERSON ANGELO TONDO , portador da Carteira de Identidade n.º 4958214-5 , expedida pela SSP/PR, e do CPF N.º 828.815.109-49, DECLARA , sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º10,520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado .

Cascavel –Pr 28 de agosto de 2017.



**Jeferson Angelo Tondo
Diretor**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.932.512-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/1990

NOME JEFERSON ANGELO TONDO

FILIAÇÃO AMÉRICO JOSÉ TONDO
ALENI TONDO

NATURALIDADE CASCATEL/PR DATA DE NASCIMENTO 19/12/1972

DOC ORIGEM COMARCA=CASCATEL/PR, DA SEDE C.NASC 34972, LIVRO=32, FOLHA=517

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Haquim*

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIRETO

Jefferson A. Tondo
ASSINATURA DO TITULAR

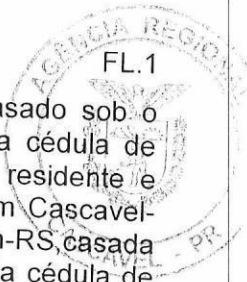
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 28/08/19
Just

Just
 000086

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



AMÉRICO JOSE TONDO, brasileiro, natural de Erechim-RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG: nº 608.748/SSP/PR., e CPF. nº 003.329.419-49, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes nº 612, bairro Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; **ALENI TONDO**, brasileira, natural de Erechim-RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.141.912/SSP/PR, e CPF. nº 841.558.769-49, residente e domiciliada na Rua Rubens Lopes nº 612, bairro Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; **JEFERSON ANGELO TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG: nº 5.932.512-4/SSP/PR., e CPF. nº 828.815.109-49, residente e domiciliado na Rua Da Colonização nº 485, bairro Universitario, em Cascavel-Pr., Cep: 85819-170; **EVANDRO ANTONIO TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 6.200.300-6/SSP/PR, e CPF. nº 880.576.319-53, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes nº 612, bairro Universitário, em Cascavel - PR, Cep: 85803-010; **RODRIGO TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 8.077.759-0/SSP-PR., e do CPF. nº 030.947.099-40, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes nº 598 bairro Jardim Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; e, **RUDIMAR TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, solteiro, nascido em 20/07/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.057.026-0/SSP-PR., e do CPF. nº 030.949.839-28, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes nº 598, bairro Jardim Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de "**PEDREIRA DO TREVO LTDA.**" com sede e foro na Rua Carlos Gomes nº 1406, bairro Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel-PR, Cep: 85819-351, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE nº 41201639339 em data de 28/05/1971, Filial nº 01, com sede e foro na Rodovia PRT 163, KM 15, Vila Santa Mariana em Santa Tereza do Oeste-PR, Cep: 85.825-000, NIRE nº 41900826375 em data de 30/06/1981 e Filial nº 02, com sede e foro na Rodovia BR 163, KM 316, SN - Localidade de Serra do Maracaju em Terra Roxa-PR, Cep: 85990-000, NIRE nº 41901257781 em data de 01/02/2012, com subseqüentes alterações, sendo a décima quarta e última registrada sob nº 20120634317 em 01/02/2012, resolvem alterar novamente seu contrato social pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a filial nº 3, com endereço na Estrada Municipal S/Nº, Acesso Pela Rua Rio da Paz, Bairro Santa Felicidade, Gleba Cascavel, Quadra 37A Lote 37A, Cep: 85803-100, em Cascavel-PR.

Parágrafo primeiro: A filial nº 3 terá a atividade de depósito fechado para os seguintes produtos: pedras britadas e areia.



[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PR



Parágrafo segundo: A filial nº 3, iniciará suas atividades a partir de 02 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial nº 1, estabelecida na Rodovia PRT-163 Km. 15 Vila Santa Mariana, em Santa Tereza do Oeste, PR, em decorrência de mudança do nome da rodovia instituída pelo Governo Federal, por intermédio do DNIT., passa a ter o seguinte endereço "Rodovia BR 163 Km 184. Vila Santa Maria, em Santa Tereza do Oeste – PR, Cep: 85825-000"

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço do sócio, **RUDIMAR TONDO**, passa a ser: Rua Da Colonização, nº 555, Bairro Universitário, CEP: 85803-010, em Cascavel-Pr. O endereço do sócio, **JEFERSON ANGELO TONDO**, passa a ser: Rua Da Colonização nº 485, Bairro Universitário, CEP: 85803-010, em Cascavel-Pr. O endereço do sócio, **EVANDRO ANTONIO TONDO**, passa a ser: Rua Helio Wassun nº 254, bairro Centro, CEP: 89900-000, em São Miguel do Oeste-SC.

CLÁUSULA QUARTA: Em atendimento a Lei Federal nº 6.634/1979 que dispõe sobre a faixa de fronteira e ao código de Mineração, a Empresa declara:

- a) Que, pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, pertencerá sempre a brasileiros.
- b) Que, o quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.
- c) Que, a administração ou gerência da sociedade caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes os poderes predominantes.

CLÁUSULA QUINTA: Alterar o objeto social, cujo ramo passa a ser: "Atividade de realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais em todo o território nacional, o comércio de areia e de pedras britadas para aplicação na construção civil, serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente, venda de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), prestação de serviços de concretagem de obras e venda de concreto usinado".

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado na seguinte proporção.

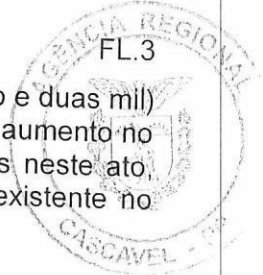
- 1- O sócio **AMERICO JOSÉ TONDO**, que possui na sociedade 138.000 (cento e trinta e oito mil) quotas, passa a ter 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), integralizados neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta "Lucros Acumulados", existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012.



000088

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ



2- A sócia **ALENI TONDO**, que possui na sociedade 102.000 (cento e duas mil) quotas, passa a ter 170.000 (cento e setenta mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), integralizados neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta "Lucros Acumulados", existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012

3- O sócio **JEFERSON ANGELO TONDO**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta "Lucros Acumulados" existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

4- O sócio **EVANDRO ANTONIO TONDO**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta "Lucros Acumulados" existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

5- O sócio **RODRIGO TONDO**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta "Lucros Acumulados" existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

6- O sócio **RUDIMAR TONDO**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta "Lucros Acumulados" existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio **AMERICO JOSÉ TONDO**, que possui na sociedade 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, totalmente integralizadas, vende e transfere neste ato uma parte de suas quotas, aos sócios na seguinte proporção:

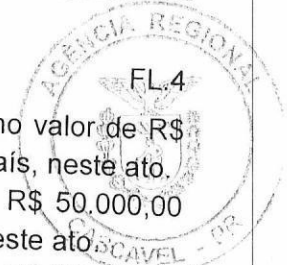
- a) Ao sócio **JEFERSON ANGELO TONDO**, 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em moeda corrente do País, neste ato.
- b) Ao sócio **EVANDRO ANTONIO TONDO**, 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia **ALENI TONDO**, que possui na sociedade 170.000 (cento e setenta mil) quotas, totalmente integralizadas, vende e transfere neste ato, uma parte de suas quotas, aos sócios, na seguinte proporção:



PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AGÊNCIA REGIONAL
DO PARANÁ



- a) Ao sócio **EVANDRO ANTONIO TONDO**, 20.000 quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em moeda corrente do País, neste ato.
- b) Ao sócio **RODRIGO TONDO**, 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em moeda corrente do País, neste ato.
- c) Ao sócio **RUDIMAR TONDO**, 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA NONA: O capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	CAPITAL	%
a) AMÉRICO JOSE TONDO.....	150.000	150.000,00	30,00
b) ALENI TONDO.....	50.000	50.000,00	10,00
c) JEFERSON ANGELO TONDO..	75.000	75.000,00	15,00
d) EVANDRO ANTONIO TONDO..	75.000	75.000,00	15,00
e) RODRIGO TONDO.....	75.000	75.000,00	15,00
f) RUDIMAR TONDO.....	75.000	75.000,00	15,00
TOTAL.....	500.000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade passa a ser administrada pelos sócios AMÉRICO JOSÉ TONDO, JEFERSON ANGELO TONDO, EVANDRO ANTONIO TONDO, RODRIGO TONDO e RUDIMAR TONDO, nas seguintes condições:

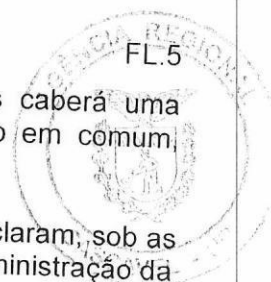
- a) Aos sócios **AMÉRICO JOSÉ TONDO** e **JEFERSON ANGELO TONDO**, compete individualmente a administração geral da sociedade, podendo representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e em todos os demais atos de interesse da sociedade, exceto assumir obrigações estranhas aos objetivos sociais, seja em favor dos quotistas ou de terceiros. Na eventualidade de onerar ou alienar bens da sociedade será exigida a assinatura conjunta.
- b) Aos sócios, **EVANDRO ANTONIO TONDO**, **RODRIGO TONDO** e **RUDIMAR TONDO** compete individualmente a função de diretores administrativos, com poderes limitados, ou seja, lhes será vedado o uso do nome empresarial em operações bancárias, financiamentos, as aquisições para o ativo imobilizado, a alienação de bens móveis e imóveis, e em operações estranhas ao objetivo social, seja em favor dos quotistas ou de terceiros.



[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WINDY ASSOCIADOS
C.O. PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Aos sócios administradores caberá uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por incurso em qualquer crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Os sócios em consonância com o disposto no artigo 2.021 da lei 10.406/2002, resolvem por este instrumento "consolidar" o contrato social, adequado às condições da referida lei a esse tipo societário, tornando sem efeito, a partir desta data as cláusulas vigentes do contrato primitivo, e passando a conter a seguinte redação:

AMÉRICO JOSE TONDO, brasileiro, natural de Erechim-RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG: nº 608.748/SSP/PR., e CPF. nº 003.329.419-49, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes nº 612, bairro Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; **ALENI TONDO**, brasileira, natural de Erechim-RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.141.912/SSP/PR, e CPF. nº 841.558.769-49, residente e domiciliada na Rua Rubens Lopes nº 612, bairro Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; **JEFERSON ANGELO TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG: nº 5.932.512-4/SSP/PR., e CPF. nº 828.815.109-49, residente e domiciliado na Rua da Colonização nº 485, bairro Universitário, em Cascavel-PR., Cep: 85803-010; **EVANDRO ANTONIO TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 6.200.300-6/SSP/PR, e CPF. nº 880.576.319-53, residente e domiciliado na Rua Helio Wassun nº 254, bairro Centro, em São Miguel do Oeste - SC, CEP: 89900-000; **RODRIGO TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 8.077.759-0/SSP-PR., e do CPF. nº 030.947.099-40, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes nº 598 bairro Jardim Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; e, **RUDIMAR TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, solteiro, nascido em 20/07/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.057.026-0/SSP-PR., e do CPF. nº 030.949.839-28, residente e domiciliado na Rua Da Colonização nº 555, bairro Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85803-010; únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de "PEDREIRA DO TREVO LTDA." com sede e foro na Rua Carlos Gomes nº 1406, bairro Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel-PR, Cep: 85819-351, com contrato

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel. (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR
04 AGO. 2017
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta
data. Dou Fé.

[Handwritten signatures and initials]

000691

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA
DO PARANÁ



social arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE nº 41201639339 em data de 28/05/1971, Filial nº 01, com sede e foro na Rodovia BR 163 Km 184, Vila Santa Maria, em Santa Tereza do Oeste-PR, Cep: 85825-000, NIRE nº 41900826375 em data de 30/06/1981 e Filial nº 02, com sede e foro na Rodovia BR 163, KM 316, SN, Localidade de Serra do Maracaju em Terra Roxa-PR, Cep: 85990-000, NIRE nº 41901257781 em data de 01/02/2012, resolvem "consolidar" seu contrato social mediante as cláusula seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de PEDREIRA DO TREVO LTDA., tendo sua sede e foro na Rua Carlos Gomes nº 1406, bairro Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel-PR Cep 85819-351.

Parágrafo Único: Filiais:

A filial nº 1 está localizada na Rodovia BR 163, Km 184. Vila Santa Maria, em Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000.

A filial nº 2 está localizada na Rodovia BR 163, Km 316. Serra do Maracaju em Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000.

A filial nº 3, está localizada na Estrada Municipal S/Nº, Acesso Pela Rua Rio da Paz, Bairro Santa Felicidade, Gleba Cascavel Quadra 37A Lote 37A, Cep: 85803-100, em Cascavel-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: "Atividade de realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais em todo o território nacional, o comércio de areia e de pedras britadas para aplicação na construção civil, serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente, venda de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), prestação de serviços de concretagem de obras e venda de concreto usinado".

Parágrafo único: As Filiais nº 1 e nº 2, a critério da sociedade, poderão exercer total ou parcialmente os mesmos objetivos sociais; a filial nº 3 terá a atividade de depósito fechado para os seguintes produtos: pedras britadas e areia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	CAPITAL	%
a) AMERICO JOSE TONDO.....	150.000	150.000,00	30,00
b) ALENI TONDO.....	50.000	50.000,00	10,00
c) JEFERSON ANGELO TONDO..	75.000	75.000,00	15,00
d) EVANDRO ANTONIO TONDO..	75.000	75.000,00	15,00
e) RODRIGO TONDO.....	75.000	75.000,00	15,00
f) RUDIMAR TONDO.....	75.000	75.000,00	15,00
TOTAL.....	500.000	500.000,00	100,00



[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SECRETARIA DE PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de maio de 1971, e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único:

- a) A filial nº 1 iniciou suas atividades em 30 de junho de 1981
- b) A filial nº 2 iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2012.
- c) A filial nº 3, iniciará suas atividades a partir de 02 de janeiro de 2015.

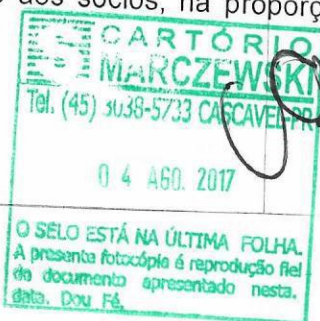
CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente até o montante do capital subscrito e integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios AMÉRICO JOSÉ TONDO, JEFERSON ANGELO TONDO, EVANDRO ANTONIO TONDO, RODRIGO TONDO e RUDIMAR TONDO, nas seguintes condições:

- a) Aos sócios **AMÉRICO JOSÉ TONDO** e **JEFERSON ANGELO TONDO**, compete individualmente a administração geral da sociedade, podendo representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e em todos os demais atos de interesse da sociedade, exceto assumir obrigações estranhas aos objetivos sociais, seja em favor dos quotistas ou de terceiros. Na eventualidade de onerar ou alienar bens da sociedade será exigida a assinatura conjunta.
- b) Aos sócios, **EVANDRO ANTONIO TONDO**, **RODRIGO TONDO** e **RUDIMAR TONDO**, compete individualmente a função de diretores administrativos, com poderes limitados, ou seja, lhes será vedado o uso do nome empresarial em operações bancárias, financiamentos, as aquisições para o ativo imobilizado, a alienação de bens móveis e imóveis, e em operações estranhas ao objetivo social, seja em favor dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



0000093

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Aos sócios administradores caberá uma retirada mensal a título de "pró-labore" cujo valor será fixada em comum, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, consoante artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil/2002

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem estão incurso em qualquer crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em atendimento a Lei Federal nº 6.634/1979 que dispõe sobre a faixa de fronteira e ao código de Mineração, a Empresa declara:

- a) Que, pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, pertencerá sempre a brasileiros.
- b) Que, o quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.
- c) Que, a administração ou gerência da sociedade caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes os poderes predominantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel-Pr., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



000094

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cascavel (PR) 02 de janeiro de 2014.

Américo José Tondo Aleni Tondo
Américo Jose Tondo Aleni Tondo

Jeferson Angelo Tondo
Jeferson Angelo Tondo

Evandro Antonio Tondo
Evandro Antonio Tondo

Rodrigo Tondo
Rodrigo Tondo

Rudimar Tondo
Rudimar Tondo

TESTEMUNHAS:

Cidenei Araujo Fauth
RG.3.146.984-8-SSP/PR

Lucia Geny de Souza Dorneles
RG: 3.656.511-0 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2015
SOB NÚMERO: 20152739360
Protocolo: 15/273936-0, DE 05/05/2015
Empresa: 41 2 0163933 9
PEDREIRA DO TREVO LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2015
SOB NÚMERO: 41901427083
Protocolo: 15/273936-0, DE 05/05/2015
Empresa: 41 2 0163933 9
PEDREIRA DO TREVO LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SELO DE AUTENTICIDADE
MARCZENSKI
Tel: (45) 3038-5733 - CASCAVEL
FUNARPEN Tel: (45) 3038-5733 - CASCAVEL
04 AGO. 2017
SELO de autenticidade utilizado
Exclusivo para
neste documento
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.
FMA01078

PEDREIRA DO TREVO LTDA.

Brita - Areia - Asfalto

ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA D
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
PEDREIRA DO TREVO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 163 KM 316 S
CNPJ: 76.098.623/0903-72
PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/20
DATA DE ABERTURA: 28 de ag
HORÁRIO: 09:00h

[www.pedreira](http://www.pedreira.com.br)

Matriz: Rua Carlos Gomes, 1406 - Em frente a Carelli - Fone (45)
Filial 01: Rod. BR 163 KM 184 S/N - Distrito Santa Maria - Fone (45)
Filial 02: BR 163 KM 316 S/N - Serra Maracaju - Fone (45) 3256-

000096

PEDREIRA DO TREVO LTDA

Filial- ROD BR 163 KM 316 S/N -fone/fax (045) 33242323
email adm@pedreiratrevo.com.br
TERRA ROXA
CEP 85.990-000
CNPJ/MF 76.098.623/0003-72
PARANÁ
Inscr, Est. 90586592-71

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Pregoeiro do município de Mercedes –PR

Pregão Presencial nº 82/2017

PEDREIRA DO TREVO LTDA , inscrita no CNPJ /MF N° 76.098.623/0003-72 , neste ato representada por s representante legal, Sr. JEFERSON ANGELO TONDO , portador da Carteira de Identidade n.º5932512-4 , expedida pela SSP/PR, e do CPF N.º 828.815.109-49, em atendimento ao disposto no Edital em epigrafe , apresenta a seguinte Proposta de Preços para a venda de PEDRA , conforme a seguir :

pp 82/2017

ITEM	QTDA	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1400	TON	PO DE PEDRA	-R\$ 30,05	-R\$ 42.065,10
2	1000	TON	PEDRISCO	-R\$ 31,04	-R\$ 31.036,50
					-R\$ 73.101,60

R\$ 73.101,60 (Setenta e três mil cento e um reais e sessenta centavos)

Local para retirada do objeto encontra-se a 18 km (Dezoito) distancia da Cidade de Mercedes –Pr .

20,31km

No preço esta incluídos , além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas , diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação .

Prazo de validade da Proposta : 30(Trinta) dias , estendendo-se à etapa de lances verbais .

Email para recebimento de ordens de compra e demais comunicações
adm@pedreiratrevo.com.br

Cascavel –Pr 28 de agosto de 2017


Jeferson Angelo Tondo
Diretor

ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA- ME

ENDEREÇO: RODOVIA BR 163, KM 290,5 – ZONA RURAL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

CNPJ: 04.529.704/0001-07

PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2017

DATA DE ABERTURA: 28/08/2017

HORÁRIO: 09:00 h

Mineração Dalmina Ltda.

BR 163 Km 290.5 - Fones (45) 3254-4393 - 3254-6414 - m.dalmina@yahoo.com





ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 82/2017

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.529.704/0001-07, Inscrição Estadual n.º 90.246.719-06, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) Eloisa Doroti Nunes Dalmina, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.064.290-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 881.259.209-00, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços para a venda de **PÓ DE PEDRA E PEDRISCO**, conforme descrição a seguir:

a) Descrição do objeto conforme Anexo I – Memorial Descritivo

1.1 O presente anexo apresenta aos interessados a descrição técnico-analítica dos itens que constituem o objeto da presente licitação, bem como as demais informações concernentes especificamente ao detalhamento do mesmo, visando à correta formalização das propostas, a fim de garantir o fiel atendimento às necessidades do Município de Mercedes.

ITEM 1:

item	Qtd	Und	Descrição do Produto
1	1400	ton	Pó de Pedra Agregado passante na peneira 3/16" (4,7625mm) • Equivalente de areia (igual ou superior a 55% - DNER-ME 054/97) • Durabilidade (perda inferior a 15% - DNER-ME 89/94) • Granulometria (DNER-ME 083/98)

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA

CNPJ. 04.529.704/0001-07

Br 163 km 290.5

Tel.:(45) 3254-4393 / Fax.: (45) 3254-2027

I.E. 90.246.719-06

Marechal Cândido Rondon / Paraná

m.dalmina@yahoo.com.br

gmo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000099

ITEM 2:

item	Qtd	Und	Descrição do Produto
2	1000	ton	Pedrisco Agregado passante na peneira 3/8" (9,5250mm) e retido na peneira 3/16" (4,7625mm) • Desgaste Los Angeles (igual ou inferior a 40% - DNER-ME 035/98) • Índice de forma (superior a 0,5 - DNER-ME 086/94) • Durabilidade (perda inferior a 12% - DNER-ME 89/94) • Granulometria (DNER-ME 083/98)

b) Valor unitário e valor total do item ao qual se refere à proposta.

ITEM 1:

item	Qtd	Und	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1400	ton	Pó de Pedra Agregado passante na peneira 3/16" (4,7625mm) • Equivalente de areia (igual ou superior a 55% - DNER-ME 054/97) • Durabilidade (perda inferior a 15% - DNER-ME 89/94) • Granulometria (DNER-ME 083/98)	R\$ 30,35	R\$ 42.490,00

ITEM 2:

item	Qtd	Und	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
2	1000	ton	Pedrisco Agregado passante na peneira 3/8" (9,5250mm) e retido na peneira 3/16" (4,7625mm) • Desgaste Los Angeles (igual ou inferior a 40% - DNER-ME 035/98) • Índice de forma (superior a 0,5 - DNER-ME 086/94) • Durabilidade (perda inferior a 12% - DNER-ME 89/94) • Granulometria (DNER-ME 083/98)	R\$ 29,50	R\$ 29.500,00

Valor total do Objeto: R\$ 71.990,00 (SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA

CNPJ. 04.529.704/0001-07

Br 163 km 290.5

Tel.:(45) 3254-4393 / Fax.: (45) 3254-2027

-

-

-

I.E. 90.246.719-06

Marechal Cândido Rondon / Paraná

m.dalmina@yahoo.com.br

[Handwritten signature]

000100

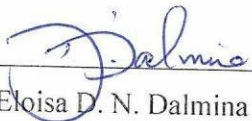
O local para retirada do objeto/serviço encontra-se a 14 km (quatorze quilômetros) distante da Cidade de Mercedes-PR

15,2

No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da Proposta: 10 (dez) meses, estendendo-se à etapa de lances verbais, que será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, a contar da sessão pública do pregão.

Mercedes, 28 de Agosto de 2017.



Eloisa D. N. Dalmina

RG nº. 2.064.290-4 SSP/PR

Administradora/Proprietária

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA

CNPJ. 04.529.704/0001-07

Br 163 km 290.5

Tel.:(45) 3254-4393 / Fax.: (45) 3254-2027

-

-

-

I.E. 90.246.719-06

Marechal Cândido Rondon / Paraná

m.dalmina@yahoo.com.br



[Handwritten mark]

000102

ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2016

MINERAÇÃO AGM LTDA

ENDEREÇO: LINHA BELMONTE, MARECHAL CÂNDIDO RONDON – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 14.717.593/0001-16

DATA DE ABERTURA: 28/08/2017

HORÁRIO: 09:00hrs

[Handwritten signature]

MINERAÇÃO AGM LTDA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Mercedes – Estado do Paraná

Referente: Licitação Modalidade Pregão nº 082/2017, Abertura 16 de Agosto de 2017 às 09:00hrs.

Proponente: MINERAÇÃO AGM LTDA.

Endereço: LINHA BELMONTE, ZONA RURAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

Telefone: (45) 3256-1861 / (45) 3284-8191

E-mail: agmmmineracao@hotmail.com

CNPJ: 14.717.593/0001-16.

Assunto: **PROPOSTA**

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

MINERAÇÃO AGM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.717.593/0001-16, Inscrição Estadual nº. 90581986-06, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Elias Nereu Sulzbacher, portador da Carteira de Identidade n.º 5.852.140-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 018003729-30, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de pedrisco e pó de pedra, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes, conforme descrição a seguir:

MINERAÇÃO AGM LTDA, CNPJ 14.717.593/0001-16, LINHA BELMONTE – MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PARANÁ
TEL.: (45) 3256-1861/ (45) 3284-8191

000103

MINERAÇÃO AGM LTDA



Ítem	Descrição	Qtde	Und	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
01	Pó de pedra	1400	TON	R\$ 30,35	R\$ 42.490,00
02	Pedrisco	1000	TON	R\$ 31,35	R\$ 31.350,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 73.840,00 (Setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

O local para retirada do objeto encontra-se a 09 Km (nove quilômetros) distante da Cidade de Mercedes-PR.

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 12 (doze) meses.

A remessa de eventuais ordens de compra e demais comunicações poderão ser encaminhadas para o e-mail: agmineracao@hotmail.com

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

14.717.593/0001-16

MINERAÇÃO AGM LTDA.

LINHA BELMONTE, S/Nº - ZONA RURAL
85960-000 MAL. CDO. RONDON - PR

Mercedes, 28 de Agosto de 2017.

ELIAS NEREU SULZBACHER

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

BR-163, Mal. Cândido Rondon - PR, 859
Av. João XXIII, 599, Mercedes - PR, 859
Adicionar destino

Sair agora

OPÇÕES

Envie rotas para seu smartphone

via BR-163 13 min
Trajeto mais rápido, com trânsito normal 15,2 km
DETALHES



000106

Unnamed Road, Terra Roxa - PR, 85990
Av. João XXIII, 599, Mercedes - PR, 859

Adicionar destino

Sair agora

OPÇÕES

Envie rotas para seu smartphone

via BR-163
21 min sem trânsito
20,3 km
23 min

DETALHES



000107

